



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2018

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis o projeto epigrafado que
“*Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Maria aparecida Salles de Almeida*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e
votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que
está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2018

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora
Maria Aparecida Salles de Almeida."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* à Senhora Maria
Aparecida Salles de Almeida.


Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em
local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Gilmar Ferreira Lopes
VICE-PRESIDENTE

Rogério Antônio Bento
RELATOR